

Diário do Legislativo de 12/02/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 5ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/2/2010

Presidência dos Deputados José Henrique e Weliton Prado

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 34/2010, do Governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.208 a 4.216/2010 - Requerimentos nºs 5.412 a 5.435/2010 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Cultura, de Educação e de Saúde, da Bancada do PDT, das Bancadas do PSDB e do PTB e das representações partidárias do PP, do PMN e do PR e dos Deputados Mauri Torres, Tenente Lúcio, Alencar da Silveira Jr., Carlos Pimenta (2), Luiz Humberto Carneiro (2) e Domingos Sávio - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Ruy Muniz, Marcus Pestana, Arlen Santiago e Carlos Mosconi e da Deputada Maria Tereza Lara - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Questões de ordem - Requerimento do Deputado Padre João; deferimento; discurso do Deputado Padre João - Requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; discurso do Deputado Domingos Sávio - Requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Registro de presença - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Rômulo Veneroso - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Getúlio Neiva, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Nº 34/2010, do Sr. Aécio Neves, Governador do Estado, dando ciência à Casa de que se ausentará do Estado no período de 11 a 22/2/2010, em viagem de caráter particular ao exterior.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.208/2010

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tocos do Moji, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tocos do Moji, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

Agostinho Patrús Filho

Justificação: Este projeto de lei visa a declarar de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tocos do Moji, com sede nesse Município o qual se encontra em funcionamento regular há mais de um ano e tem por escopo estatutário a coordenação, a proteção, a representação e a defesa dos direitos e dos interesses coletivos ou individuais da categoria profissional dos trabalhadores rurais, empregados rurais e agricultores familiares.

O referido Sindicato tem ainda como prerrogativas a proteção e a defesa dos direitos de sua categoria e a celebração de acordos, convenções ou contratos Coletivos de Trabalho.

Tendo em vista o relevante interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.209/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Cabo Verde, com sede no Município de Cabo Verde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos de Cabo Verde, com sede no Município de Cabo Verde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade da Associação dos Amigos de Cabo Verde consiste na exploração e instalação de serviços de radiodifusão sonora com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Cabo Verde.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.210/2010

Declara de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo com sede no Município de Rubim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo com sede no Município de Rubim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

Carlos Pimenta

Justificação: O Asilo São Vicente de Paulo com sede em Rubim é uma entidade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos. Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações nem parcelas do seu patrimônio, aplicando suas rendas e eventual resultado na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. É constituído de sócios fundadores, beneméritos, contribuintes e sócios efetivos e rege-se por seu estatuto e pela legislação brasileira. Tem como objetivos institucionais dar assistência e amparo aos idosos asilados, proporcionando-lhes as oportunidades e facilidades para apresentação de sua saúde física e mental, em condições de liberdade e dignidade.

O Asilo São Vicente de Paulo, também designado pela sigla ASVP, foi fundado em 4/4/82 e encontra-se em regular funcionamento, como atesta o Prefeito Municipal de Rubim. Seus Diretores são pessoas idôneas e não recebem remuneração pelo exercício do cargo.

Em caso de dissolução da instituição, seu patrimônio, a critério da assembleia geral, será convertido em benefício de uma entidade congênera.

O Asilo São Vicente de Paulo foi declarado de utilidade pública municipal pela Lei nº 735, de 31/8/93.

Assim sendo, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.211/2010

Declara de utilidade pública a Corporação Musical Nossa Senhora das Candeias, com sede no Município de Candeias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Corporação Musical Nossa Senhora das Candeias, com sede no Município de Candeias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

Ivair Nogueira

Justificação: A Corporação Musical Nossa Senhora das Candeias, com sede no Município de Candeias, é uma entidade civil sem fins lucrativos, legalmente constituída, que tem por finalidade manter e administrar, em caráter permanente, uma banda de música e uma escola de música para formação ou aperfeiçoamento de seus sócios, propondo-se, ainda, em seu programa, satisfazer as necessidades cívicas e sociais de Candeias.

Conforme documentação apresentada, entendemos que a referida entidade atende aos requisitos da legislação em vigor, especialmente da Lei nº 12.972, de 27/7/98, alterada pela Lei nº 15.430, de 3/1/2005.

Em face ao exposto, conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.212/2010

Declara de utilidade pública a Organização não Governamental Viva Candeias - ONG Viva Candeias -, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Organização não Governamental Viva Candeias - ONG Viva Candeias -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

Ivair Nogueira

Justificação: A Organização não Governamental Viva Candeias, também designada pela sigla ONG Viva Candeias, com sede nesse Município, é

uma entidade civil sem fins lucrativos, legalmente constituída, que tem por finalidade atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Não faz nenhuma discriminação de raça, cor, sexo ou religião. Seu objetivo é executar ações previamente elaboradas, com o objetivo de desenvolver social, cultural e economicamente o Município de Candéias, de maneira sustentável, elevando a qualidade de vida de forma coletiva, com melhor distribuição de renda e mais oportunidades para todos, e contribuindo para a construção de uma sociedade em que prevaleçam os princípios democráticos.

Conforme documentação apresentada, entendemos que a referida entidade atende aos requisitos da legislação em vigor, especialmente da Lei nº 12.972, de 27/7/98, alterada pela Lei nº 15.430, de 3/1/2005.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.213/2010

Dispõe sobre a denominação do prédio do presídio de Coromandel, situado nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Presídio Sargento Jorge o prédio do presídio de Coromandel, situado nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: A proposição em tela pretende dar a denominação de Presídio Sargento Jorge ao prédio onde funciona o presídio de Coromandel, em atendimento a solicitação de membro da Câmara Municipal.

É importante ressaltar que Jorge Miguel Abdala, conhecido como Sargento Jorge, serviu como oficial da PMMG durante oito anos, sempre se pautando por conduta irrepreensível e reputação ilibada. Foi nomeado Delegado de Polícia em 1975, cargo que exerceu por nove anos, até seu falecimento. Com recursos doados pela comunidade, construiu a cadeia pública de Coromandel, que, atualmente, abriga a delegacia de polícia local.

Por tais razões, a comunidade coromandelense pretende homenageá-lo, dando seu nome à penitenciária local. É essa a pretensão deste projeto de lei, para cuja aprovação contamos com o apoio dos nobres Deputados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.214/2010

Declara de utilidade pública a Associação do Movimento sem Casa de Betim - Amoscabe -, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Movimento sem Casa de Betim - Amoscabe -, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

Rômulo Veneroso

Justificação: A Associação do Movimento sem Casa de Betim - Amoscabe -, com sede e foro no Município de Betim, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de cunho assistencial, que desenvolve ações destinadas à comunidade.

O principal objetivo da entidade é buscar alternativas para a política habitacional popular do Município, junto aos setores público e privado, defendendo sempre o interesse da população de baixa renda.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 4.215/2010

Declara de utilidade pública o Urubuzão Clube de Amigos - UCA -, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Urubuzão Clube de Amigos - UCA -, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

Dinis Pinheiro

Justificação: O Urubuzão Clube de Amigos, com sede no Município de Vespasiano, é uma associação sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. Seus estatutos estão registrados no Tabelionato de Notas do 1º Ofício da Comarca de Vespasiano. Tem por finalidade desenvolver a prática de educação física e de jogos desportivos, disputar competições de caráter desportivo, formar atletas, desenvolver processos assistenciais em comunidades carentes de Vespasiano, entre outros objetivos.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação pelos ilustres pares deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 4.216/2010

Declara de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo de Rodeiro, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo de Rodeiro, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

Braulio Braz

Justificação: A citada entidade, sem fins lucrativos, em funcionamento desde 14/6/96, é uma entidade beneficente, caritativa e de assistência social.

O Asilo tem por finalidade a prática de caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando, especialmente, a manutenção de estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da saúde física e mental dos idosos.

Sendo o trabalho da entidade meritório e de relevância social, contamos com a anuência dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.412/2010, do Deputado Agostinho Patrús Filho, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Syria Gonçalves Teixeira de Castro Silva, que completará 105 anos em 14 de fevereiro. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.413/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Santa Casa de Misericórdia de Passos pela inauguração do Hospital Regional do Câncer. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 5.414/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Lar São Vicente de Paulo de Alpinópolis pelos 60 anos de sua fundação. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 5.415/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a ONG Sebo Cultural de Campanha pelos nove anos de sua fundação. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 5.416/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Nordestinos de São Sebastião do Paraíso pelos 11 anos de sua fundação. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 5.417/2010, do Deputado Délio Malheiros, em que solicita seja encaminhado aos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, bem como ao Delegado-Geral da Polícia Civil, pedido de informações sobre a existência de regulamentação de vestuário próprio e do credenciamento de fornecedores de uniformes das referidas corporações. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.418/2010, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Hospital Imaculada Conceição - HIC - pelos 90 anos de sua fundação. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 5.419/2010, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Augusto de Lima pelos 47 anos de emancipação desse Município.

Nº 5.420/2010, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Santo Antônio do Itambé pelos 47 anos de emancipação desse Município.

Nº 5.421/2010, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Monjolos pelos 47 anos de emancipação desse Município.

Nº 5.422/2010, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Datas pelos 47 anos de emancipação desse Município.

Nº 5.423/2010, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ingaí pelos 47 anos de emancipação desse Município.

Nº 5.424/2010, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Presidente Juscelino pelos 47 anos de emancipação desse Município.

Nº 5.425/2010, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Inimutaba pelos 47 anos de emancipação desse Município.

Nº 5.426/2010, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Três Marias pelos 47 anos de emancipação desse Município.

Nº 5.427/2010, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Joaquim Felício pelos 47 anos de emancipação desse Município.

Nº 5.428/2010, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Felício dos Santos pelos 47 anos de emancipação desse Município.

Nº 5.429/2010, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cachoeira da Prata pelos 47 anos de emancipação desse Município.

Nº 5.430/2010, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Diamantina pelos 171 anos de emancipação desse Município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.431/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Kildare Gonçalves Carvalho por sua posse como Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Nº 5.432/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Antonino Baía Borges por sua posse como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.433/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada à Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental cópia das notas taquigráficas da 34ª Reunião Ordinária, realizada em Leopoldina, no dia 16/12/2009, e pedido de providências para que sejam essas notas registradas em sua 57ª Reunião Ordinária e juntadas aos autos do PA 00301/1998/003/2009 - classe 6 -, referente à UHL Barra da Braúna. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.434/2010, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental pedido de informações sobre as providências tomadas em relação ao Requerimento nº 3.573/2009, da Comissão de Meio Ambiente, que trata dos licenciamentos ambientais dos empreendimentos Leroy Merlin e da expansão do empreendimento BH Shopping .

Nº 5.435/2010, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente pedido de informações sobre as providências tomadas em relação ao Requerimento nº 3.573/2009, da Comissão de Meio Ambiente, que trata dos licenciamentos ambientais dos empreendimentos Leroy Merlin e da expansão do empreendimento BH Shopping. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Cultura, de Educação e de Saúde, da Bancada do PDT, das Bancadas do PSDB e do PTB e das representações partidárias do PP, do PMN e do PR e dos Deputados Mauri Torres, Tenente Lúcio, Alencar da Silveira Jr., Carlos Pimenta (2), Luiz Humberto Carneiro (2) e Domingos Sávio.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ruy Muniz, Marcus Pestana, Arlen Santiago e Carlos Mosconi e a Deputada Maria Tereza proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Segurança Pública - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 9/2/2010, dos Requerimentos nºs 5.345 e 5.377/2010, da Comissão de Direitos Humanos, e 5.359/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Cultura - aprovação, na 1ª Reunião Extraordinária, em 9/2/2010, dos Requerimentos nºs 5.336/2010, do Deputado Vanderlei Miranda, e 5.346/2010, da Comissão de Turismo; de Educação - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, em

10/2/2010, do Projeto de Lei nº 3.563/2009, do Deputado Paulo Guedes, e dos Requerimentos nºs 5.236/2009, do Deputado Weliton Prado, 5.265, 5.271, 5.274 a 5.279, 5.281, 5.283, 5.284, 5.288, 5.291 a 5.293, 5.295 a 5.301 e 5.304/2009, da Comissão de Participação Popular; e de Saúde - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 10/2/2010, dos Projetos de Lei nºs 3.952/2009, do Deputado Domingos Sávio, e 4.044/2009, da Deputada Maria Tereza Lara, e dos Requerimentos nºs 5.267/2009, da Comissão de Participação Popular, 5.364/2010, do Deputado Fábio Avelar, e 5.365 e 5.366/2010, do Deputado Gustavo Valadares; pela Bancada do PDT - informando a indicação do Deputado Carlos Pimenta para Líder da referida Bancada; e pelas Bancadas do PSDB e do PTB e pelas representações partidárias do PP, do PMN e do PR - informando a constituição do Bloco Social Democrata - BSD - e indicando o Deputado Luiz Humberto Carneiro para Líder do referido Bloco; e pelos Deputados Domingos Sávio - informando sua indicação para Líder da Maioria; Tenente Lúcio - informando sua renúncia como membro efetivo da Comissão de Turismo; Alencar da Silveira Jr. - informando sua renúncia como membro suplente da Comissão de Turismo; Luiz Humberto Carneiro (2) - indicando os Deputados Ademir Lucas e Célio Moreira e a Deputada Ana Maria Resende para Vice-Líderes do BSD (Ciente. Publique-se.); e indicando o Deputado Célio Moreira para membro efetivo da Comissão de Justiça, o Deputado Dilzon Melo para membro efetivo das Comissões de Política Agropecuária e de Transporte e para membro suplente das Comissões de Justiça e de Minas e Energia, o Deputado Fahim Sawan para membro efetivo da Comissão de Direitos Humanos, o Deputado Lafayette de Andrada para membro suplente da Comissão de Meio Ambiente, informando sua indicação para membro efetivo das Comissões de Meio Ambiente e de Redação e indicando o Deputado Marcus Pestana para membro efetivo das Comissões de Cultura e de Transporte e membro suplente das Comissões de Saúde e do Trabalho; e Carlos Pimenta (2) - indicando o Deputado Alencar da Silveira Jr. para membro efetivo da Comissão de Turismo, na vaga do Deputado Tenente Lúcio, e indicando o Deputado Tenente Lúcio para membro suplente da referida Comissão (Ciente. Designo. As Comissões); e indicando o Deputado Tenente Lúcio para Vice-Líder do PDT (Ciente. Publique-se.).

Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Solicitei a palavra pela ordem porque iria pedir a recomposição de quórum, mas, em função da solicitação das Lideranças, tanto do PT quanto do governo nesta Casa, retiro a minha solicitação. Entretanto, não poderia deixar de fazer um comentário. Os Deputados sabem o profundo respeito que tenho com todos os parlamentares desta Casa, mas sou muito franco, verdadeiro, e o que tenho para falar falo na cara, conforme já disse ao nobre colega Deputado Marcus Pestana, ex-Secretário de Saúde, que agora retorna à Casa. Durante todo esse período em que ele esteve na Secretaria, mais de três anos, ele nunca recebeu este parlamentar e vários outros colegas da Casa. Nunca respondeu a um ofício ou requerimento. Infelizmente, virou as costas não para um Deputado, mas para a Assembleia Legislativa. Esse mesmo comportamento não tiveram outros Deputados, como o Deputado Dilzon Melo, que era Secretário e que recebia prontamente todos os Deputados, e os Deputados Gustavo Corrêa e Agostinho Patrús Filho. Na política não pode haver arrogância, nem prepotência, mas humildade. É preciso saber respeitar as pessoas. Não poderia deixar de fazer esse registro, como já o fiz na presença do Deputado Marcus Pestana. Aliás, o Deputado Marcus Pestana abordou a questão de inaugurar a pedra fundamental. Gostaria de lembrar-lhe que em Uberlândia a população está revoltadíssima. O Governador foi até lá para inaugurar a pedra fundamental do hospital municipal. Há dois anos ele prometeu que o hospital estaria em funcionamento, mas, infelizmente, até hoje, nada. Essa foi a sua promessa de campanha eleitoral. Ele apenas inaugurou a pedra fundamental, e o povo continua morrendo na fila, sem conseguir cirurgia há um, dois, três anos. Nem consulta o povo consegue marcar. Além disso, não existe remédio, não existe nada. É um sério problema, e o Deputado Adelmo Carneiro Leão, que é um grande conhecedor da área da saúde, sabe muito bem disso. A saúde pública no Estado de Minas Gerais é um caos. Um verdadeiro absurdo. Não se respeita a Emenda nº 29, bem como não se aplica, de acordo com o Orçamento, o que deveria ser aplicado, isto é, os recursos na área da saúde. Se somarmos o déficit deste governo na saúde, ele vai chegar a mais de R\$5.000.000.000,00. O Deputado deveria ter um pouquinho só de humildade para receber e escutar as pessoas, mas, infelizmente, isso não aconteceu. Sou testemunha; falo e provo. Por três anos, em nenhuma oportunidade, consegui ser recebido pelo Secretário de Saúde. Fui um dos Deputados mais votados desta Casa, obtive 120 mil votos. De forma respeitosa, cumpri todas as normas regimentais. Por diversas vezes, encaminhei requerimentos à Secretaria de Saúde, cumprindo o meu papel como parlamentar, mas, infelizmente, o Secretário se recusou. Ou seja, por diversas vezes, deixou de atender nossas solicitações. Conversei com o Líder do Governo, pois estava preocupado com a epidemia de dengue; era necessário fazer campanhas para prestar esclarecimentos. Os novos Prefeitos precisavam também de esclarecimentos. Querem colocar o problema da dengue apenas nas costas da população. Não é verdade, não. Mostramos e provamos que o grande problema é a descontinuidade. Às vezes, o Prefeito assume e nomeia os agentes de saúde, depois de mandar embora todos aqueles que já estavam preparados e treinados. Então são nomeados, por critérios políticos, outros agentes, não se dando continuidade ao programa de combate à dengue. Isso ocorre em função do interesse político de se nomearem apadrinhados políticos. Avisamos que haveria uma epidemia de dengue. Solicitamos audiência, mas, infelizmente, não fomos recebidos pelo Secretário. Sinto-me na obrigação de especificar essa questão de forma respeitosa, primando pelo respeito que tenho por todos os Deputados e colegas desta Casa. Finalizando, quero clamar, mais uma vez, toda a população. Estamos com uma campanha contra as tarifas abusivas das empresas de telefonia. No Brasil, cobram as tarifas mais caras do mundo, a exemplo do que acontece com o valor cobrado pelo minuto do celular. A tarifa fixa do telefone é inconstitucional, ilegal. Apresentamos aqui um projeto. Faremos campanha com "out door", panfletos, cartazes, manifestações, abaixo-assinados, ações na Justiça e estudos técnicos. Será uma grande campanha com relação a tudo que envolve a telefonia. Quanto ao sinal, muitas vezes o cidadão está na sala e o telefone funciona. Mas se a pessoa vai para o quarto ou para o quintal não tem sinal. Então a qualidade do sinal e do serviço é muito ruim. Muitas vezes o cidadão reclama no "Call Centers", mas não consegue ser atendido, porque uma gravação pede que ele digite "1", "2". E não é atendido. Realizaremos uma grande campanha contra as tarifas abusivas praticadas pelas companhias de telefone no nosso País e no nosso Estado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, quero fazer um registro nesta tarde. Hoje pela manhã, tive oportunidade de comparecer à solenidade de troca de comando da 2ª Região da Polícia Militar e também do 18º Batalhão da Polícia Militar que está localizado na cidade de Contagem. A 2ª Região abrange 17 Municípios, entre eles Contagem, Betim, Esmeraldas e Neves. Esteve à frente dessa 2ª Região o Cel. Evandro, a quem quero parabenizar pelo brilhante trabalho que lá desenvolveu durante o período que esteve à frente do Comando. É um coronel atuante, sensível e de diálogo. Ele prestou um grande serviço para a nossa comunidade e para a Polícia Militar. Sr. Presidente, nesta oportunidade, quero cumprimentar o também Cel. Alvear, que assumiu hoje a 2ª Região da Polícia Militar. Ele já prestou também grande serviço para Contagem. Agora amplia a sua atuação assumindo o Comando da 2ª Região de Polícia Militar. O coronel tem também uma grande sensibilidade, um compromisso com a paz e a pacificação. Ele tem muito temor, especialmente a Deus e a Jesus. Trata-se de uma pessoa por quem temos um grande carinho e consideração. Queremos parabenizá-lo. Assumiu também lá a Companhia de Operações Especiais o Major Sacramento, a quem desejamos também sucesso frente à Companhia. A nossa Polícia Militar merece o nosso carinho, o nosso respeito e a nossa consideração. Naquela oportunidade, estive também com o Comandante do 39º Batalhão de Polícia Militar, Ten.-Cel Rinaldo, que comanda esse Batalhão. Lá o felicitei pelo brilhante trabalho que fez especialmente em um dos maiores eventos populares que a cidade de Contagem realiza, que é o baile pré-carnavalesco, festa de rua organizada pela Associação Folclórica Banda Mole de Contagem, dos empresários Osvaldinho e Silvinho. Realizam essa festa, que já está em sua 18ª edição e é uma das mais populares, em parceria com a Prefeitura, com a Secretaria de Esporte e Lazer e com o setor empresarial de Contagem. A festa foi realizada no último domingo, quando se reuniram mais de 40 mil pessoas nas ruas de Contagem em um evento gratuito, onde as pessoas tiveram acesso às músicas dos trios elétricos, da Banda Zoeira, de Renan e Rafael e também a diversas outras apresentações artísticas. A população, a juventude e as famílias de Contagem compareceram. Para ter acesso ao local, todos passaram por uma revista feita pela Polícia Militar. Havia acompanhamento do helicóptero da PM, brilhante trabalho dos Capitães Eller, Donato e Aloísio, que garantiram um evento com quase 50 mil pessoas e com indicadores que são um primor. Dentro do evento, houve apenas seis ocorrências simples de discussão de casais - nada mais grave -, e fora, no entorno como um todo, houve apenas cinco ocorrências, também de menor gravidade. Houve apenas algumas discussões acaloradas, mas nada significativo, mostrando que a nossa Polícia Militar, quando está em parceria com a Prefeitura de Contagem, quando tem diálogo com a comunidade, consegue, sem dúvida alguma, colocar o povo na rua para se divertir com responsabilidade, aproveitando o carnaval com respeito ao próximo. Esse foi o grande exemplo da Banda Mole de Contagem. Parabenizo todos os organizadores - Silvinho e Osvaldinho - e especialmente a Polícia Militar e a Prefeitura de Contagem.

O Deputado João Leite - Obrigado, Sr. Presidente. Praticamente repetirei aqui o que disse outro dia. Inicialmente defenderei meu colega de partido, Deputado Marcus Pestana, que fez uma recuperação da nossa história nesta tarde. Isso está nos anais, em todos os lugares. Lamentavelmente foi isso que aconteceu na história do Brasil, embora pudesse ter sido muito melhor. No entanto, ele fez essa recuperação. Tive a honra de fazer parte do governo Aécio Neves. Fui Secretário e posso dizer que se trata de um governo muito diferente. Ele não deve aceitar as acusações que lhe foram imputadas de não receber Deputados, diferentemente do governo passado, PT-PMDB, que não nos recebia.

Eu era o Deputado mais votado no Estado de Minas Gerais mas, em quatro anos, não fui recebido uma única vez. Apresentei várias emendas nesse período, e nenhuma foi aprovada. Projetos meus foram rejeitados. Parece-me que essa referência é feita a esse governo, que perseguia, não atendia a Assembleia Legislativa, diferentemente do governo que temos agora. É interessante, Deputado Domingos, meu companheiro, que ontem recebi um Prefeito do PSDB em meu gabinete, reclamando as emendas por mim destinadas e que ainda não foram pagas pelo governo. Então perguntei-lhe a respeito das emendas federais, ao que ele respondeu-me: "Zero". Ele não recebe. Os Prefeitos do PSDB não recebem recursos federais. Isso é impressionante, porque é diferente do governo que temos aqui. Como Secretário, recebi vários Deputados de Oposição, com muito prazer. São pessoas com quem tenho o maior prazer de me relacionar. Semana passada, em meu gabinete, um Secretário conversava com a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado Vanderlei Miranda sobre questões do governo. Discutíamos e éramos recebidos. Vemos que a realidade é outra. É muito fácil fazer este trabalho, pois é o que gosto, pesquisar está na minha vida: procurarei nos anais da Assembleia os discursos do tempo em que os Deputados de Oposição não eram recebidos, suas bases não podiam receber nenhum recurso público, os Prefeitos eram esquecidos, não eram recebidos pelo governo. Essa é a verdade, isso é diferente nesse governo, que está agindo corretamente. Não é certo o que o governo anterior fez, não é certo como o governo federal faz ao não repassar recursos para as Prefeituras do PSDB. O certo é como esse governo faz. As Prefeituras da Oposição recebem. O povo é mineiro e tem de receber recursos. Portanto queremos dizer nesta tarde que a realidade é diferente daquela que mostram. Esse foi um governo que construiu uma relação com a Assembleia Legislativa com muito respeito, com presença. Como Secretário, já ocupei a tribuna da esquerda para discutir revisão do PPAG, receber emendas da Assembleia Legislativa criando projeto estruturador, acatando-as. É importante dizer isso nesta tarde, mostrar a verdade sobre a relação do governo Aécio Neves com a Assembleia Legislativa. Obrigado.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, fiz minha inscrição, mas, devido à ordem dos oradores, deixarei para fazer uso dela amanhã. Esta é uma Casa democrática, e devemos respeitar qualquer tipo de manifestação, de opinião. Se possível, amanhã, não com pirotecnia, mas com informações, dados e comparações baseadas na vida das pessoas, gostaria de fazer algumas considerações sobre o governo Fernando Henrique e o governo Lula. O artigo publicado pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, a meu ver, foi equivocado. O povo de Minas Gerais deve fazer um julgamento. Quanto ao episódio da inauguração da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vejam bem, Srs. Deputados, Sras. Deputadas: sou muito bem votado na região e fiz questão de vir aqui porque essa foi uma luta de muitos mineiros, particularmente da nossa Bancada do PT aqui na Assembleia. Essa foi uma grande conquista. O nosso Presidente, Deputado Weliton Prado, sabe o que significa a falta de acesso a uma universidade na vida dos jovens. E hoje, boa parcela dos jovens do Mucuri e do Jequitinhonha está se fixando nessa região, porque pode chegar à universidade pública e gratuita, fazer, aliás, o meu curso, Serviço Social. Há um pleito para que se instale, provavelmente em Teófilo Ottoni e Diamantina, o curso de Medicina. Eu recomendaria ao nosso Deputado Marcus Pestana, do PSDB, a quem estimamos muito, que visse o balanço do número de estudantes por vaga no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem -: dos 12 cursos mais procurados no Brasil, 3 dizem respeito à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Estranha-me que assunto tão importante, o acesso dos jovens do Jequitinhonha e do Mucuri à universidade, fique restrito a uma troca de nome de cidade da Ministra Dilma. Aqui não foi dito o motivo da troca. É porque haverá possibilidade de expansão, no caso de Governador Valadares, de universidade federal a partir da Universidade Federal de Juiz de Fora. Isso não foi mencionado aqui. A troca foi exatamente em função de que a ampliação e a instalação de vagas federais de ensino superior em Governador Valadares virão da Universidade Federal de Juiz de Fora. Houve aqui tentativa de desmerecer uma conquista que é de todos. No caso específico da Universidade Federal de Teófilo Ottoni, os estudantes estão em seu direito, devem reivindicar. O clima lá, de fato, é muito quente; é preciso melhores condições, é preciso, sim, melhor ventilação, oferecimento de infraestrutura melhor, até de acesso. E a Prefeita Maria José está tratando disso. Entendemos a manifestação dos estudantes como absolutamente democrática. O Deputado Carlin Moura e eu até encaminhamos vários ofícios ao Reitor solicitando providências. É justa, sim, a reivindicação dos estudantes; o próprio Presidente e o Ministro admitiram. Agora me estranha o fato de que o que foi discutido aqui é simplesmente a troca de nome de cidade, e não a implantação de universidade federal que beneficiará os jovens dessa cidade. Por fim, até pela questão social, que me toca muito fundo, obviamente a Ministra Dilma, Ministra da competência, que nunca lhe faltou, nasceu em Belo Horizonte, é mineira e não conhece só Minas. Ela conhece o País inteiro e o mundo. Ela dispensará certamente o GPS, que tem até valor financeiro muito relevante. Deputado Padre João, V. Exa. faz trabalho social tão relevante, sugeriria que se fizesse a doação desse GPS a entidade social, creche, asilo, que o rifará nestes bingos, nestes sorteios, a fim de que essas entidades cumpram finalidade social, a fim de que essa pirotecnia tucana tenha também objetivo social.

O Deputado Adelman Carneiro Leão - Quando eu estava iniciando os trabalhos na Assembleia, o Deputado Marcus Pestana, então nosso colega, subiu à tribuna fazendo referência ao PT. Eu imaginava - fiquei aqui para ouvi-lo durante todo o tempo - que ele tomaria atitude a mais respeitosa possível, porque acho que podemos fazer relação de diálogo, de debate, sendo diferentes, com o maior respeito. No entanto não vi isso na sua manifestação, no seu jeito de expressar, no que ele leu como se fosse verdade. É preciso sinalizar aqui uma questão fundamental: tudo que é dito não pode sê-lo como verdade cabal, definitiva. É preciso que se compare cada questão exposta aqui. Mas não é elegante tomar algumas referências do passado na conjuntura atual sem análise daquela conjuntura para condenar o partido e para nos condenar. Primeiro, acho que faltou elegância ao nosso adversário, que é acadêmico, que está bem-preparado acadêmica e intelectualmente. Mas politicamente lhe falta norte, falta-lhe compreender algumas relações políticas necessárias, até para construirmos as diferenças, porque queremos construí-las. É muito importante. O Deputado Marcus Pestana, na conclusão de seu discurso, deu a entender que teria de dar continuidade ao governo do Presidente Lula como se este governo fosse continuidade do governo anterior. Não é. Há profundas diferenças. E destacarei uma delas. Quando ele falou das privatizações, das telecomunicações e da Vale, pergunto-lhe, Deputado Weliton Prado, como foram feitas essas privatizações. V. Exa. acabou de dizer que houve avanços extraordinários nas telecomunicações. E pagamos muito caro por isso. Queremos, e é necessário haver modificações. A Vale possui um patrimônio no mínimo 20 vezes maior que o valor pelo qual ela foi entregue. É preciso pensar nisso. Deputado André Quintão, é preciso lembrar daquele tempo e da resistência do PT e porque o partido fez aquilo. Caso contrário, o nosso País teria sido entregue por inteiro. O patrimônio do Estado de Minas e do Brasil teriam ficado nas mãos do PSDB. Reagimos, pois estávamos na linha da resistência. As atitudes que, hoje, são analisadas criticamente como erros eram absolutamente necessárias naquele momento para nos afirmar em um contexto e em uma concepção política que queríamos e queremos para o Brasil. O Brasil atualmente é desse tamanho, projetado no cenário internacional, não em função do governo anterior. Há uma enorme diferença entre o que o acadêmico FHC fez e o que este operário está fazendo na Presidência da República. É preciso contextualizar isso. Deputado André, queria tratar também da questão do GPS e aproveite para cobrar a nota fiscal do nobre Deputado Marcus Pestana. Quando damos um presente a alguém, talvez, para não causar constrangimento, não informamos o valor. Entretanto reivindico do presenteador que agregue a nota fiscal ao presente. Compartilho com o Deputado André Quintão a ideia de oferecermos um presente a uma instituição, a uma determinada área ou a alguém que possa merecidamente receber e fazer bom uso dele. Já o PMDB está precisando de uma bússola, de um norte, de saber o que está fazendo e o que quer para Minas. Deputado Carlin, falou-se muito do que foi feito em Minas Gerais, mas como está a dívida do Estado? As contas foram pagas pelos almoços oferecidos ou pelo que foi feito? As contas estão pagas? É o Estado que está mais endividado em toda a sua história, muito mais que em qualquer outro momento? E a relação com as Prefeituras? É essa a melhor relação que podemos estabelecer num governo que almejamos republicano? Todos os dias, vejo Deputados da situação dizendo que o Secretário fez isso, que o fulano fez aquilo. Isso não é ação governamental; não é ação governamental que se proponha ou que se vote nesta Assembleia de Minas. Existem mais coisas a fazer. Queremos fazer essa discussão e a faremos de maneira tranquila e generosa. Esclareço que nenhuma das falas, nem mesmo a minha, é imposta como verdade definitiva. As falas devem ser traduzidas nos fatos que construímos ao longo da história do Estado de Minas Gerais e no papel que desempenhamos.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, fico extremamente feliz em poder debater com o Deputado Adelman e com os demais Deputados do PT, principalmente sendo precedido pelo meu colega João Leite. Acompanhei todo o debate. O Deputado Adelman, até mesmo por um gesto que é próprio da sua natureza, concluiu dizendo que nem a sua fala deve ser concebida como verdade absoluta, e é óbvio que não é, senão não haveria debate ou crescimento da pessoa humana. Percebo que o nosso colega, Deputado Marcus Pestana, chegou aqui há pouco tempo, mas já está contribuindo de forma muito positiva para o crescimento do debate. Especialmente quando coloca em cheque a postura de, o tempo todo, dizer para comparar o governo do Presidente Lula às conquistas e à realidade do período do Presidente Fernando Henrique ou do PSDB. O Deputado Adelman falou em elegância, e quem acompanha a TV Assembleia deve ter memória. Até nesta semana, em pronunciamento nesta tribuna, colegas que aqui estão fizeram ataques ao PSDB e ao ex-Presidente Fernando Henrique, até com achincalhes, o que não traz elegância alguma. Não me aterei a isso, mas a relembrar o que foi dito, com muita propriedade, pelo Deputado Marcus Pestana, que a história registra. O que a história registrou é fato absoluto, imutável, ainda que possamos buscar a evolução, e devamos buscar sempre. É imutável, e o PT não tem como negar aquilo que os anais da história registraram: que o PT se recusou a votar em Tancredo Neves e a contribuir com estratégia de redemocratização do País encontrada como alternativa naquele momento. Recusou-se a votar as regras do SUS. O Deputado Carlos Mosconi,

um dos seus relatores, aqui estava e é testemunho vivo da história. Estão lá as atas da Assembleia Nacional Constituinte. Recusou-se a votar o Proer, que salvou o Brasil da quebradeira, da bancarrota internacional de bancos sólidos da economia moderna, que quebraram nos Estados Unidos e em outras partes do mundo. Isso não aconteceu no Brasil graças à ação do PSDB no governo, sem o apoio do PT, que sempre apostou no quanto pior melhor, sempre sendo contra tudo e todos. Por exemplo, foi contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, que procurou moralizar o País e evitar que alguém saísse endividando além do que era a capacidade financeira do Município, do Estado ou do governo federal. Está lá registrado, Deputado Adelmo. É óbvio que este debate mostra, com clareza, que demos contribuição histórica fantástica num momento diferente da história. A realidade hoje é outra; a estabilidade econômica que o PSDB implantou no Brasil, tendo a coragem de estar ao lado do ex-Presidente Itamar Franco, que chamou o PT também para grande aliança nacional. E o PT se recusou. O Presidente Fernando Henrique foi Ministro e implantou o Plano Real. Não venham me dizer que não houve sequência no governo do PT. Falaram de herança maldita, mas quem o Presidente Lula colocou para cuidar das finanças? O tucano Henrique Meirelles, que acabava de ser eleito Deputado Federal pelo PSDB, apoiando o José Serra naquela ocasião. Eleito pelo PSDB, teve de abrir mão de exercer o mandato para servir ao País, convocado pelo Presidente Lula para assumir o Banco Central e dar sequência à política econômica que o PSDB implantou para estabilizar o País e acabar com a inflação. O Deputado Marcus Pestana, dentro da boa política mineira, fez alerta ao pedir que fosse entregue GPS à Ministra Dilma, para ela se situar em Minas. Mas esse alerta é para provocar discussão mais séria, de que não se pode usar o dinheiro público para fazer três, quatro comícios por dia, a ponto de esquecer os nomes das cidades. Transformar o exercício de cargo público, pago com o dinheiro do povo, e colocar toda a estrutura do governo federal numa cidade para fazer comício é brincar com o povo brasileiro. E uma brincadeira de péssimo gosto, que coloca em cheque a democracia no nosso País. Portanto, o debate foi sério, embora num tom bem próprio da política mineira, respeitosa. Trouxe o estilo brincalhão de dizer: vamos alertá-la. Mas certamente, Deputado Adelmo, ele poderá trazer-lhe a nota fiscal. Isso é de menor significado, porque certamente o Deputado Marcus Pestana comprou o equipamento para doar à Ministra Dilma e situá-la melhor em Minas, para ela não ficar com esse proselitismo, o tempo todo dizendo ser mineira, mas não saber nem em que cidade de Minas Gerais está ao fazer o seu comício fora de época, infringindo a lei eleitoral. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra, o Deputado Padre João.

- O Deputado Padre João profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio.

- O Deputado Domingos Sávio profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Gostaria de registrar a presença, em Plenário, do ex-Embaixador do Brasil em Cuba e ex-Deputado Tilden Santiago, que muito nos honra com sua presença.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de amanhã, dia 11, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

Ata da 33ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE SAÚDE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 16/12/2009

Às 9h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo, Fahim Sawan e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Hely Tarquínio, Doutor Viana, Domingos Sávio, Neider Moreira e Doutor Ronaldo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta, discutir e votar proposições e ouvir o Sr. Roberto Porto Fonseca sobre o atendimento à saúde do servidor e as propostas e metas do Ipsemg para o ano de 2010; a seguir, comunica o recebimento de correspondência do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais (Sinmed-MG), convidando para o coquetel de confraternização de fim de ano no dia 18/12/2009. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.531/2009, em turno único (Deputado Ruy Muniz); 2.935/2008, no 2º turno (Deputado Doutor Rinaldo); 2.868/2008, no 2º turno, e 4.044/2009, em turno único (Deputado Fahim Sawan); e 4.053/2009, em turno único (Deputado Carlos Pimenta). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, dos Projetos de Lei nºs 3.885/2009, em turno único (Deputado Carlos Pimenta), 2.935/2008, no 2º turno (Deputado Doutor Rinaldo), sendo esse parecer pela aprovação na forma do vencido no 1º turno; e 3.803/2009, no 1º turno: (Deputado Ruy Muniz). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.149 a 5.151, 5.160, 5.177, 5.179, 5.188 e 5.189/2009. A seguir, é submetido a discussão e votação, sendo aprovado, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.782/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. É submetido a votação e aprovado requerimento do Deputado Fahim Sawan em que solicita seja realizado debate público em conjunto com a Comissão de Saúde, para tratar da Proposta de Emenda à Constituição nº 56/2009. É rejeitado requerimento do Deputado Délio Malheiros em que solicita seja realizada audiência pública conjunta da Comissão com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, com o intuito de debater o crescente aumento do número de clientes da Unimed e a paridade de leitos disponíveis, bem como a capacidade de atendimento dos médicos credenciados por esse plano de saúde. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Sr. Roberto Porto Fonseca, Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, que é convidado a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Doutor Viana, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e do convidado, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010.

Carlos Mosconi, Presidente - Célio Moreira - Doutor Rinaldo - Ruy Muniz.

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivair Nogueira, Neider Moreira e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Célio Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivair Nogueira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater tema atinente à Comissão e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Reinaldo Ximenes Carneiro, 2º-Vice-Presidente do TJMG; Onofre Junqueira Júnior, Arbitralista e Diretor Técnico da CCC Consultoria e Assessoria; Jairo José Isaac, advogado; Alexandre Magno de Moura, Superintendente da Câmara de Mediação e Arbitragem de Minas Gerais e membro do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem - Conima -; e a Sra. Tatiana de Oliveira Gonçalves, Secretária-Geral da Câmara de Arbitragem do Brasil - Camarb -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Lafayette de Andrada, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Nesse momento, registra-se a presença do Deputado Alencar da Silveira Jr. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Neider Moreira em que solicita sejam convidados representantes do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado, para discorrerem sobre a efetivação de compromisso arbitral e inclusão de cláusula compromissória nos contratos estipulados pela administração pública; e do Deputado Alencar da Silveira Jr. em que solicita sejam convidadas as pessoas que menciona, para participarem de reunião da Comissão, em caráter permanente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira - Ademir Lucas.

Ata da 1ª Reunião Especial DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 19.437, em 17/12/2009

Às 9h50min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Ronaldo, André Quintão, Lafayette de Andrada e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Doutor Ronaldo, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Tiago Ulisses para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado Lafayette de Andrada e para Vice-Presidente o Deputado Tiago Ulisses, ambos com 4 votos. O Presidente "ad hoc" empossa o Presidente eleito, Deputado Lafayette de Andrada, que, ao assumir a direção dos trabalhos, empossa o Vice-Presidente, Deputado Tiago Ulisses, e avoca a si a relatoria da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010.

Lafayette de Andrada, Presidente - André Quintão - Tiago Ulisses.

Ata da 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 17/12/2009

Às 14h12min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis (substituindo o Deputado Inácio Franco, por indicação da Liderança do BPS) e os Deputados Jayro Lessa, Braulio Braz (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD) e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Juarez Távora, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ronaldo Magalhães. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Suspende-se a reunião. Às 16h38min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Jayro Lessa, Lafayette de Andrada, André Quintão e Délio Malheiros (substituindo o Deputado Juarez Távora, por indicação da Liderança do BPS). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 55/2009, na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Lafayette de Andrada). O Projeto de Lei Complementar nº 57/2009 é retirado de pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010.

Jayro Lessa, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús Filho - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada.

Ata da 50ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 17/12/2009

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada, e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Registra-se a presença de autoridades e participantes, os quais fazem uso da palavra, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão, a realizar-se em 10/2/2010, às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010.

Durval Ângelo, Presidente - Vanderlei Miranda - Carlos Mosconi.

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 3/2/2010

Às 15h3min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Guedes, Doutor Ronaldo e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Márcio Lacerda, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, informando que essa Prefeitura realizou nos dias 13 e 14/11/2009 a 4ª Conferência Nacional das Cidades, etapa municipal preparatória para as conferências estadual e nacional a serem realizadas, respectivamente, em abril e maio de 2010, e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Almeida Melo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG -, e Evaristo Soares Moreira Júnior, Promotor de Justiça (18/12/2009); e da Sra. Elaine Noronha Nassif, Procuradora-Chefe da 3ª Região do Ministério do Trabalho, e dos Srs. João Marcelo Guimarães de Abreu, Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, e Leonardo Vinhas Ciacci, Presidente da Câmara Municipal de Varginha (16/1/2010). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.230, 5.231, 5.307, 5.308 e 5.313/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Wander Borges em que solicita seja realizada audiência pública em Pedro Leopoldo com a finalidade de debater as obras de saneamento básico e de drenagem pluvial realizadas nesse Município. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010.

Cecília Ferramenta, Presidente - Ademir Lucas - Carlin Moura.

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/2/2010

Às 9h41min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Sebastião Costa e Ademir Lucas (substituindo o Deputado Ronaldo Magalhães por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Célio Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Delvito Alves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça, publicado no "Diário do Legislativo" de 16/1/2010. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Neste momento, é aprovado requerimento do Deputado Sebastião Costa solicitando a inversão da ordem do dia para que o Projeto de Lei nº 2.439/2008 seja apreciado em último lugar nesta fase. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.100, 3.654 e 4.020/2009, os dois últimos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves, os dois últimos em virtude de redistribuição); 3.417/2009 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); 3.449/2009 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa). São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o Projeto de Lei nº 3.992/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa); e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - o Projeto de Lei nº 4.036/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). O Projeto de Lei nº 2.439/2008 é retirado de pauta a requerimento do Deputado Sebastião Costa, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 4.007 e 4.076/2009 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição); 4.079/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); e 4.082/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento em que se solicita seja baixado em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 4.099/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João - Delvito Alves - Sebastião Costa - Lafayette de Andrada.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/2/2010

Às 15h5min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Juninho Araújo e Getúlio Neiva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Getúlio Neiva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.855/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Gláucia Brandão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.336 e 5.346/2010. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.905, 3.917, 3.942, 3.943, 3.948 e 3.954/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - André Quintão - João Leite.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/2/2010

Às 17h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Padre João, Sebastião Costa e Lafayette de Andrada (substituindo o Deputado Ronaldo Magalhães, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.987/2009, este em virtude de redistribuição, 4.148, 4.149, 4.162, 4.169, 4.172, 4.177, 4.193 e 4.195/2010 (Deputado Gilberto Abramo); 4.026/2009, este em virtude de redistribuição, 4.140, 4.144, 4.145, 4.151, 4.152, 4.155, 4.163, 4.164, 4.166, 4.176 e 4.191/2010 (Deputado Sebastião Costa); 2.755/2008, este em virtude de redistribuição, 4.136, 4.139, 4.142, 4.154, 4.159, 4.173, 4.184, 4.186 e 4.190/2010 (Deputado Delvito Alves); 3.991/2009, este em virtude de redistribuição, 4.137, 4.150, 4.153, 4.160, 4.165, 4.167, 4.171, 4.175, 4.182, 4.185 e 4.194/2010 (Deputado Chico Uejo); 4.012/2009, este em virtude de redistribuição, 4.138, 4.156, 4.168, 4.170, 4.174, 4.179, 4.183, 4.187 e 4.188/2010 (Deputado Padre João); e 4.135, 4.141,

4.143, 4.146, 4.147, 4.178, 4.180, 4.181 e 4.192/2010 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se, nesse momento, a presença do Deputado Antônio Júlio. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Delvito Alves, que conclui pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.142/2010 com a Emenda nº 1, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Padre João. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária em 11/2/2010, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2010.

Chico Uejo, Presidente - Ademir Lucas - Gustavo Valadares - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.941/2009

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir a Semana da Promoção da Higiene no Estado.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, da qual recebeu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem agora a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos dos arts. 188, 102, XI, "a", e 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.941/2009 pretende instituir a Semana da Promoção da Higiene no Estado, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de dezembro, quando serão promovidas atividades educativas de conscientização e orientação da população para a importância da higiene.

É opinião corrente que a promoção da higiene é de importância vital para a prevenção de enfermidades e a consequente melhoria da qualidade de vida.

Higiene é um conjunto de conhecimentos e técnicas para evitar doenças infecciosas utilizando desinfecção, esterilização e outros métodos de limpeza com o objetivo de conservar e fortalecer a saúde. Em sentido amplo, compreende todos os hábitos e condutas que nos auxiliam a prevenir doenças e a manter a saúde e o bem-estar, inclusive o coletivo.

As mudanças dos hábitos de higiene no processo evolutivo da humanidade são um dos fatores mais significativos para o alcance de maior longevidade e qualidade de vida. Estudos epidemiológicos têm demonstrado que as medidas de maior impacto na promoção da saúde de uma população estão relacionados à melhoria dos padrões de higiene e nutrição.

No último ano, vimos crescer a preocupação com o aumento dos padrões de higiene, sobretudo em decorrência da gripe Influenza A, causada pelo vírus H1N1. O medo da epidemia fez com que muita gente retomasse um hábito que deveria ser natural: lavar as mãos com frequência. O álcool em forma de gel foi adotado por empresas, escolas e restaurantes como forma de proteção contra a doença, e a higiene tornou-se a principal preocupação da população.

Contudo, temos de reconhecer que a mudança do comportamento higiênico humano é um processo longo e difícil. Sem dúvida, programas de promoção da higiene geridos de forma sistemática podem atingir melhorias no comportamento diário e, conseqüentemente, redução de contágio, evitando-se muitas doenças infectocontagiosas. Nesse contexto, a conscientização da sociedade e a disseminação de novas metodologias têm papel fundamental.

Diante dessas considerações, consideramos meritória e oportuna a pretensão da proposição em exame. O poder público pode e deve colaborar com a promoção de atividades voltadas à melhoria dos padrões higiênicos da população.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.941/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010.

Carlos Mosconi, Presidente - Ruy Muniz, relator - Doutor Rinaldo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.059/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Antônio Júlio, objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Três Barras - ACTB-FM -, com sede no Município de Fortuna de Minas.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.059/2009 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Três Barras – ACTB-FM –, com sede no Município de Fortuna de Minas, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1986, que tem como finalidade principal o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias e a defesa e promoção das atividades econômicas, sociais e culturais da comunidade local.

Para atingir seus objetivos programáticos, procura realizar projetos de inclusão social, de reconhecido interesse público; zela pelos conceitos da ética e da cidadania; e busca constituir valiosa parceria com o poder público, de forma a atualizar suas diretrizes de trabalho.

Pela importância de suas atividades para a comunidade de Fortuna de Minas, julgamos ser oportuno conceder o título de utilidade pública à ACTB-FM.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.059/2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010.

Chico Uejo, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.056/2009

Comissão de Cultura

Relatório

O Projeto de Lei nº 3.056/2009 "estabelece normas para a preservação e para a promoção do patrimônio cultural associado ao transporte ferroviário no Estado de Minas Gerais, altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais, e a Lei nº 12.398, de 12 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Turismo e dá outras providências".

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a esta Comissão, para receber parecer para o 1º turno, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem por objeto a preservação e a promoção do patrimônio cultural associado ao transporte ferroviário no Estado.

O patrimônio cultural ferroviário pode ser classificado, por sua natureza, como material ou imaterial. No primeiro caso, é identificado principalmente por meio das edificações, trilhos, pontes, viadutos, túneis e locomotivas. É composto também por outros bens de grande valor histórico e cultural, como mapas, registros de tráfego, plantas e fotografias.

O patrimônio ferroviário imaterial, por sua vez, refere-se a um sentimento de orgulho, de pertencimento à modernidade, resultante da engenhosidade e técnica para a implantação de ferrovias no País, que exigiu a superação de obstáculos naturais e resultou na rápida comunicação entre centros urbanos e áreas distantes. Também diz respeito à nostalgia em relação a um tempo em que o transporte não era apenas um veículo facilitador do ir e vir, mas um meio de sociabilidade e interação.

A ferrovia surgiu na Inglaterra, no início do século XIX, e foi implantada rapidamente em todo o mundo. Em geral, nos países periféricos, as ferrovias tinham pequena extensão e ligavam regiões produtoras - agrícolas ou mineradoras - a um porto exportador. Essa foi a configuração ferroviária dos países sul-americanos, africanos e asiáticos, que tiveram as suas redes implantadas por empresas europeias, especialmente as inglesas.

A primeira ferrovia brasileira, iniciativa do Barão de Mauá em 1854, ligava o Porto de Mauá à Serra da Estrela, no Estado do Rio de Janeiro. No ano seguinte, o governo imperial criou a Companhia de Estrada de Ferro D. Pedro II, para a construção da primeira seção de uma estrada de ferro que ambicionava criar uma "espinha dorsal" entre o Rio de Janeiro e Belém do Pará, com conexões para todas as regiões do Brasil por meio de ramais. Após a Proclamação da República, em 1889, a Estrada de Ferro D. Pedro II teve seu nome alterado para Estrada de Ferro Central do Brasil. Ressalte-se que o nome Central do Brasil hoje só existe na estação final da Supervia, no Rio de Janeiro. Incentivada pelo movimento republicano, a implantação de ferrovias ampliou-se nas décadas de 1920 e 1930 e estendeu-se até meados do século XX, quando diminuíram consideravelmente os investimentos de manutenção e modernização da estrutura ferroviária brasileira em razão do desenvolvimento das rodovias.

Em relação aos capitais que financiaram o sistema ferroviário brasileiro, houve historicamente uma alternância entre a iniciativa privada e o setor público. A implantação, no século XIX, se deu com recursos privados; a primeira estatização ocorreu com a República; no início do século XX, o transporte ferroviário voltou aos concessionários privados; foi mais uma vez estatizada nos anos 1950 por Getúlio Vargas, por meio da Lei nº 3.115, de 16/3/57, que autorizou a criação da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA -, e, finalmente, retornou ao setor privado com os leilões da Bolsa do Rio de Janeiro, nos anos 1990.

Com exceção de trechos suburbanos do Rio de Janeiro e de São Paulo, a malha ferroviária encontra-se hoje dividida entre as empresas MRS Logística - que controla os trechos de bitola larga - e a Ferrovia Centro-Atlântica - responsável pelos trechos de bitola métrica, além de outros subdivididos a partir do complexo original da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De acordo com especialistas, ocorreram alguns avanços no sistema ferroviário após a privatização, com a utilização de locomotivas mais potentes, controle de tráfego mais eficiente e seguro e retomada da produção de equipamentos ferroviários, sobretudo vagões. Por outro lado,

alegam que os índices de acidentes ferroviários nunca foram tão altos no País. Além disso, a depredação de vários edifícios e equipamentos ferroviários centenários expõe o descaso em relação ao patrimônio ferroviário, tanto aquele sob responsabilidade das concessionárias, quanto aquele sob a responsabilidade estatal.

O Ministério Público federal promoveu, em 2006, ação civil pública em face do Instituto Histórico e Artístico Nacional - Iphan -, da RFFSA e da União, tendo em vista a celebração de comodatos e até mesmo alienações de bens de valor cultural entre a RFFSA e Municípios ou organizações da sociedade civil, sem a devida avaliação e anuência dos órgãos de patrimônio. Citam diversos relatos de dispersão e deterioração de acervos museológicos em território mineiro, entre os quais se inclui o do Museu Ferroviário de Minas Gerais, objeto de ação civil pública cautelar interposta pelo Ministério Público estadual, com pedido de busca e apreensão dos bens do referido Museu. O Ministério Público federal requereu que os bens do Museu Ferroviário ficassem sob a custódia do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG.

Por conseguinte, medidas de proteção a esse patrimônio já não podem ser adiadas. Para tanto, o governo federal editou algumas normas jurídicas, com o objetivo de preservar os bens culturais que constituem parte do acervo da antiga RFFSA. A Lei Federal nº 11.483, de 31/5/2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, determina que caberá ao Iphan receber, administrar e salvaguardar os bens móveis e imóveis de valor histórico, artístico e cultural oriundos da extinta RFFSA. Determina ainda que, para tais fins, poderão ser construídos ou restaurados museus, bibliotecas, arquivos e outros equipamentos culturais, mesmo com recursos da Lei Federal de Incentivo à Cultura.

O Decreto Federal nº 6.018, de 22/1/2007, que regulamenta a Medida Provisória 353, de 22/1/2007, convertida na já citada Lei Federal nº 11.483, de 2007, dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, determinando que durante o inventário serão transferidos ao Iphan os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural oriundos da empresa extinta, bem como os convênios firmados com entidades públicas e privadas para a administração de museus ferroviários e outros bens culturais.

Tendo em vista a titularidade dos bens da RFFSA, medidas legais para a proteção de seu patrimônio estão no âmbito da competência da União. No que tange ao Estado, diversas ações complementares podem ser efetivadas, em especial por meio de convênios e articulações interinstitucionais; no entanto, tais ações são adstritas à esfera de atuação exclusiva do Poder Executivo.

O Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, corrige algumas impropriedades detectadas no projeto original; no entanto, o art. 1º do Substitutivo, que acrescenta artigo à Lei nº 11.726, de 30/12/94 - que dispõe sobre a política cultural do Estado -, restringe as possíveis ações de salvaguarda do patrimônio ferroviário no Estado à manutenção de museu. Entendemos que a diversidade do patrimônio ferroviário - material e imaterial - existente em Minas Gerais permite uma grande amplitude de ações, além da manutenção de museus. Por conseguinte, apresentamos a Emenda nº 1, de maneira a abarcar essa diversidade na redação proposta.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.056/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentamos.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 1º - O art. 6º da Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994 fica acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 6º - (...)

VI - a salvaguarda do patrimônio cultural associado ao transporte ferroviário.".

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - Juninho Araújo, relator - André Quintão - João Leite.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.142/2010

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 495, de 20/1/2010, o Projeto de Lei nº 4.142/2010 altera a Lei Delegada nº 126, de 25/1/2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 4/2/2010, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cumprir informar que o projeto tramita em regime de urgência, atendendo à solicitação do Governador do Estado contida na Mensagem nº 477, de 6/2/2010, encaminhada a esta Casa.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102, III, "a", combinado com o art. 188 do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A proposição de lei em exame propõe a criação do Núcleo Gestor da Cidade Administrativa na estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, criando, para tanto, a Coordenadoria de Inovação e Otimização e a Coordenadoria de Operação, vinculadas ao Núcleo. O objetivo da criação de tal estrutura é garantir a gestão da Cidade Administrativa do Governo do Estado, que será a nova sede administrativa do governo.

Em face da criação do Núcleo Gestor da Cidade Administrativa, o projeto propõe a criação do cargo de provimento em comissão de Gestor da Cidade Administrativa e de 84 unidades de DAD-unitário, que passam a compor os quadros do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo, e de 46 unidades de Gratificação Temporária Estratégica - GTE - unitário, de que tratam a Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, todos destinados à Seplag. Propõe, também, a alteração dos anexos da referida lei delegada, que se mostra necessária em decorrência da alteração dos DADs e das GTEs, que representarão, nos termos do relatório anexo ao projeto, a criação de 14 cargos em comissão e 14 GTEs.

Primeiramente, é importante observar que, no que toca aos aspectos jurídicos, sobre os quais cabe a esta Comissão se manifestar, não encontramos óbices à tramitação da matéria. As alterações propostas são cabíveis na Lei Delegada nº 126, de 2007, que trata da estrutura da Seplag. Quanto à observância da regra de iniciativa, não resta dúvida sobre o seu cumprimento, uma vez que o art. 66 da Carta mineira, ao dispor sobre as matérias de iniciativa privativa do Governador do Estado, confere a ele a competência privativa para tratar da criação de cargo e função públicos da administração direta bem como de sua remuneração e da criação, estruturação e extinção de Secretaria de Estado, nos termos das alíneas "b" e "e" do referido artigo.

Quanto à observância dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, informamos que acompanha o projeto de lei em análise a estimativa de gastos com a criação dos cargos bem como a declaração de que o projeto está em "conformidade com os limites de despesa de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal". Esses dados serão, no momento oportuno, analisados pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Notamos, todavia, uma impropriedade em termos de técnica legislativa no art. 3º do projeto, o que pode dar margem a dupla interpretação jurídica. O referido dispositivo confere ao Gestor da Cidade Administrativa a mesma sistemática remuneratória do Subsecretário de Estado. O termo "sistemática remuneratória" não quer dizer propriamente remuneração. Portanto, propomos seja dada nova redação ao dispositivo, para torná-lo mais claro. Assim, propomos a Emenda nº 1, para aperfeiçoar a redação do referido dispositivo.

Conclusão

Pelas razões expostas concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.142/2010 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Gestor da Cidade Administrativa.

Parágrafo único - Para fins de valor e sistemática de remuneração, direitos e vantagens, o cargo de Gestor da Cidade Administrativa equiparase ao de Subsecretário de Estado."

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2010.

Chico Uejo, Presidente - Delvito Alves, relator - Ademir Lucas - Gustavo Valadares - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 9/2/2010, as seguintes comunicações:

Do Deputado Domingos Sávio notificando o falecimento do Sr. Paulo Paulinelli de Carvalho, ocorrido em 5/2/2010, em Luz. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Elmiro Nascimento notificando o falecimento do Sr. Dalmi Lopes Cançado, ocorrido em 31/1/2010, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Elmiro Nascimento notificando o falecimento do Sr. Jairo Pinto de Oliveira, ocorrido em 5/2/2010, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Domingos Sávio notificando o falecimento do Sr. Sebastião Salvador Coquinho Ribeiro, ocorrido em 9/2/2010, em Oliveira. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 8/2/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Genaro

exonerando João Patrício Rolim do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

exonerando Rosana Lúcia Rolim do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Leonardo Garcia Barros para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Rosana Lúcia Rolim para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Júlio

exonerando Bardesanio Rocha Giovannini do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;

exonerando Bruna Pereira Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

exonerando Josiane Valadares do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Bardesanio Rocha Giovannini para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

nomeando Bruna Pereira Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Josiane Valadares para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Deiró Marra

exonerando Raquel Aparecida Rezende Moraes do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;

exonerando Rityer Costa Madeira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

nomeando Otto Rodrigues da Cunha para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Paulo Márcio Alves de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Raquel Aparecida Rezende Moraes para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando João Carlos Júnior do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

nomeando Adriano Fernandes de Faria para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Camille Shamoun Tobias para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando João Batista Miguel para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando Consuelo Maria de Assis do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

exonerando Eliana Fernandes Viana do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;

exonerando Michael Pereira Souza Neto do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

nomeando Consuelo Maria de Assis para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Eliana Fernandes Viana para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;

nomeando Márcio Magno Moreira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Walter Tosta

nomeando Adilson Carvalho dos Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando José Raimundo de Faria para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Reginaldo Saturnino Cardoso para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 2/3/2010, às 10 horas, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de peças para impressoras e microcomputadores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Mecanográfica & Laser Ltda. Objeto: prestação de serviços de locação e manutenção de uma máquina envelopadora. Objeto deste aditamento: rescisão do Contrato nº 88/2005. Vigência: a partir de 23/12/2009.